



**PORTARIA Nº 44.201/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4831 de 2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados.

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Dias</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Secretaria</b>
CARLOS ALVES DE ALMEIDA	6291	30	25/09/17	24/10/17	15/09/16 14/09/17	SMSP
CECILIO RIBEIRO DE ARAUJO NETO	6252	30	30/09/17	29/10/17	15/09/16 14/09/17	SMSP
EDNA COLACO SCHAMNE BARBOSA	6299	30	30/09/17	29/10/17	15/09/15 14/09/16	SMSP
JOAO LUIZ BOTOSKI	6234	30	30/09/17	29/10/17	16/09/16 15/09/17	SMSP
NEIMAR MONTEIRO DO NASCIMENTO	6239	30	11/09/17	10/10/17	15/09/14 14/09/15	SMSP
PEDRO CESAR ZUBEK	6294	30	30/09/17	29/10/17	15/09/16 14/09/17	SMSP

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de setembro de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS